



## Ata nº14/2018

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês setembro de 2018 às 16:21 horas iniciou-se a reunião ordinária na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADES, situada a rua: Presidente Vargas, S/Nº, com a presença dos seguintes conselheiros: **Sra. Liliane de Castro Vicente** e **Sra. Mayfrane Alvarez Bonifácio** representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; a **Sra. Floderlice Almeida Madeira** representando a Associação de Apoio Terapêutico Reviver; **Sra. Mirella Pogian** representando a Obra São José Operário; a **Sra. Angela Maria Correa Pereira** representando as usuárias dos serviços; **Alessandro Ranhol** representando a Secretaria Municipal de Saúde; o **Sr. Paulo Renato Barros** representando a Câmara dos vereadores de Mimoso do Sul; **Sra. Primeira Dama Telma Brum**; **Sr. Evaldo Farias** representando a **Loja Maçônica de Mimoso do Sul**. **Primeira pauta:** Apresentação do relatório de visita no espaço onde ocorre o baile da Terceira Idade, o Sr. João de Deus não cedeu espaço para que o Conselho pudesse falar com os idosos e nem indicar quem faz parte da diretoria, o mesmo pediu que fosse marcado com antecedência um dia para que ele possa atender a este conselho. Porém alguns idosos reclamaram do espaço, da rampa de acesso, do calor, da entrada de pessoas “novas” em idade participando dos bailes, da cobrança da entrada de cada baile, mais o valor que é pago mensalmente. A Sra. Mayfrane colocou que tentou marcar por telefone uma reunião, porém o mesmo solicitou o envio de um ofício. Fica deliberado a oficialização do convite para diretoria, participarem da próxima reunião ordinária deste conselho. Tendo em vista a necessidade de atender aos pedidos dos frequentadores do baile e por ser o público, no qual este colegiado defende, é que precisamos intervir e buscar junto à comunidade um espaço para que possa atender a demanda necessária existente. A Sra. Liliane disse que enviou vários ofícios para os representantes da Loja Maçônica solicitando o espaço para a realização do baile, porém não obteve resposta. O Sr. Evaldo representante da Loja Maçônica, estava presente e disse que são vários representantes, e que não poderia dar a resposta e garantir a liberação. Mas, sugeri o envio novamente do ofício. O Sr. Evaldo concedeu a resposta da Loja Maçônica para realizar a Conferência do Idoso no salão de eventos da mesma e disse que receberemos ofício de liberação. Então, fica deliberado o envio do ofício para a Loja Maçônica e para a Sra. Aylse solicitando a liberação do espaço para o baile da Terceira Idade, aguardaremos um retorno até o dia 22/10/2018, antes da reunião ordinária. Este colegiado visando garantir o que preconiza o Estatuto do Idoso conforme Art. 3º, é que está engajado na luta para efetivação de respostas aqui deliberadas. **Segunda pauta:** O Sr. Paulo Barros perguntou sobre a efetivação da Lei nº 2330/2017 se está sendo cumprida ou se tem a possibilidade de colocá-la em prática, assegurando a marcação de 20% das consultas para os idosos por telefone, será confeccionado ofício para a Secretaria de saúde, solicitando uma resposta quanto o cumprimento ou não, e se há possibilidade

*Sociedade, etc.*

*[Handwritten signatures]*

*Angela Maria Correa Pereira  
Alessandro Ranhol. Paulo Renato*



da mesma ser executada. O Sr. Paulo Barros perguntou se o Centro de Convivência do idoso pode receber emenda parlamentar para reforma, visto que estamos em período de realização das mesmas, a Sra. Liliane disse que pode sim, e o mesmo tentará junto aos deputados a liberação para o próximo ano. O Sr. Paulo Barros respondeu verbalmente o ofício enviado para a Câmara, solicitando informações quanto a Lei para rotativo, porém para que ocorra, é necessário a municipalização do trânsito, visto que o mesmo é Estadual, também é necessário possuir guarda municipal, e que o recurso recebido das taxas só poderão ser repassadas para entidades, não permitindo utilizar para a manutenção do mesmo, sendo inviável para o município a organização do mesmo, devido o valor alto para manter a estrutura.

**Terceira pauta:** Oficializar a Associação Reviver que presta o serviço de acolhimento para idosos, a explicação da situação da acolhida Sueli, Áureo e Clínio na casa Lar de Maria, e quem concedeu o acolhimento dos mesmos. **Quarta pauta:** O Conselho na busca por representantes da sociedade civil, visualiza o hospital como um representante de grande importância, visto que o público da terceira idade, faz parte constante dos leitos do mesmo, oficializaremos o hospital. **Quinta pauta:** A Sra. Mayfrane disse que enviou e-mail para o Conselho Estadual CEDDIP, solicitando o manual da Conferência em formato de Word, orientações e atendimento na Sede do Conselho Estadual, para que a Comissão Municipal, possa obter informações a acerca das alterações necessárias da Lei municipal do Idoso. **Sexta pauta:** O Sr. Alessandro trouxe uma pasta contendo a relação de todos idosos residentes no município, totalizando 9.872, porém a mesma está desatualizada, visto que muitos faleceram. O Sr. Alessandro trará na próxima reunião a relação atualizada, para assim podermos visualizar e iniciar o diagnóstico. **Sétima pauta:** A Sra. Liliane expôs a situação que ainda se persiste, que é o atraso do repasse financeiro a Associação de Apoio Terapêutico Reviver, é que o Conselho do Idoso precisa de alguma forma oficializar e fiscalizar a instituição para que não acolha idosos de outros municípios, pois a casa não possui vaga, e cada município deve ser responsável pelos seus municípios. Tendo em vista a dificuldade que a entidade passa devido ao atraso dos repasses, e acolhendo mais idosos só irá aumentar as despesas, em consequência, se tiver municípios do município de Mimoso do Sul, na situação de acolhimento, não terá vaga para o mesmo. Logo, este conselho poderá obter informações quanto ao fluxo para a realização do acolhimento de idosos, e posterior deliberação de acordo com as Resoluções, Leis e a Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais do Serviço de Alta Complexidade. Nada mais havendo, encerra-se esta, que vai por mim, Liliane de Castro Vicente, lavrada, digitada e assinada e pelos demais representantes aqui presentes.

Liliane de Castro Vicente

Angela Maria Roxão Pereira

Alexandro Zambel - Paulo Barros